



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 324/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 07 de agosto de 2013.

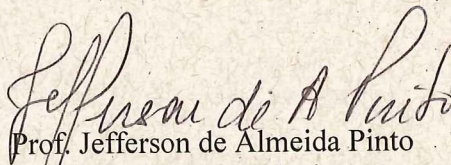
Concede progressão por mérito a Silvana Regina Martins.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO a SILVANA REGINA MARTINS, SIAPE 1673101, tendo em vista a avaliação de desempenho que o considerou apto e respeitado o interstício de 18 meses contados da nomeação ou da última progressão, conforme Lei 11.091/2005.

CARGO: Bibliotecária;
SITUAÇÃO ATUAL: E III 03;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E III 04;
VIGÊNCIA: 12/07/2013;
PROCESSO: 23225.000518/2010-94.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral – Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013